



Governo do Município de Cerqueira César

"A cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 2739 / 2009

Dispõe sobre a constituição de equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá providências correlatas.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 981, de 22 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 998, de 06/agosto1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II "Dr. Alex Paulo Picanço", integrada pelos seguintes membros, sob a chefia do primeiro:

Diretor do Departamento Municipal de Saúde:
MARILDA RISSATTO PAULIM

Diretor da Visa:
IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO

Vice Diretor:
WALTER MENEQUINI FIHO

Técnico em Vigilância:
DAIANE TERZIOGLO DOGNANI
ADRIANA GUERRA
JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO
JOSÉ BASILIO BELTRAME
MAIRA BAGALI MAZZA

Agentes de Saneamento:
DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI
MAGDA MONTORO

Art. 2º - Fica designado Diretor Municipal de Vigilância Sanitária, IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO, em atendimento ao disposto pelo § 3º, da Lei n. 981/97.

Art. 3º - Fica instituído um Pró-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária, de formação universitária.



Governo do Município de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009, revogados as disposições em contrário, especificamente o Decreto n.2278, de 25 de janeiro de 2006.

PM de Cerqueira César, 13 de março de 2009.



Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Lúcia Helena Villas Bôas
Escrituraria